
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 011/2019 – CEAS/PR

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR,
no uso de suas atribuições constantes no artigo 13 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *AD REFERENDUM*, a alteração do inciso I da Deliberação 061/2019 – CEAS/PR, que dispõe sobre a indicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ I – Edson Aparecido de Alencar”.

Art. 2º Os demais incisos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Ad Referendum entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 15 de Outubro de 2019.



Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR